

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2022/55026

### Aditivo nº 04/2023-AEM

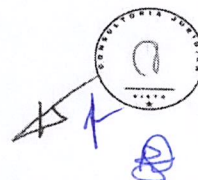
**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 05/2022-EM, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A AS ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por seu Presidente, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.700.934/0001-39, situada à Av. Tancredo Neves, nº 620, Salas 1404/1405, Edf. Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **TULIO VILASBOAS REIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 806.040.055-04, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2022/55026, **aditar o Contrato de Empreitada nº 05/2022-EM**, conjuntamente com o Anexo, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do Contrato nº 05/2022-EM sofrerá um acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento), em razão do aumento da demanda, conforme informações e justificativas apresentadas pela unidade responsável às fls. 2062/2065, do PA nº TJ-ADM-2022/55026

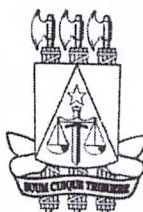
TULIO  
VILASBOAS  
REIS:8060400  
5504

Assinado de forma  
digital por TULIO  
VILASBOAS  
REIS:80604005504  
Dados: 2023.08.24  
15:31:35 -03'00'



Aditivo nº 04/2023-AEM





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2022/55026

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão do presente aditamento, com a aplicação do acréscimo no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), o montante global do contrato passará de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a quantia de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O acréscimo de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) será atendido através da Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Projeto/Atividade 5434/5055/5044, Elementos de Despesa 33.90.39/44.90.51, Subelementos 39.09/51.03, Fontes 113/120/313/320, conforme dotação orçamentária, às fls. 2067/20685, do PA nº TJ-ADM-2022/55026

**CLÁUSULA QUARTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

CONTRATADA:

AS ENGENHARIA LTDA.  
TULIO VILASBOAS REIS  
CPF nº 806.040.055-04

TULIO  
VILASBOAS  
REIS:806040055  
04

Assinado de forma  
digital por TULIO  
VILASBOAS  
REIS:80604005504  
Dados: 2023.08.24  
15:31:17 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo Lourenção Andrade*  
CPF nº *06631292500*

Nome: *Roberto Soares Ferreira*  
CPF nº *862.470.155-42*

Aditivo nº 04/2023-AEM

